



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RESOLUÇÃO ESD N° 01/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

Aprova a alteração de dispositivo na Resolução 301/2011 do CEPEX, referente ao currículo do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, nível de Mestrado, conforme ata da Reunião do Colegiado de 30 de agosto de 2023.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL VINCULADO À FACULDADE DE DIREITO (ESD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a decisão do Colegiado do dia 30 de agosto de 2023, consignada em ata, e considerando o que consta no processo n° 23069.008883/10-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a presente alteração no currículo do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, nível de Mestrado, atualizando seu quadro de disciplinas, dentre outras providências.

Art. 2º O currículo do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de vinculação da disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Metodologia do Ensino e da Pesquisa	SDB	03			45
Teoria do Direito	SDB	03			45
Teoria da Constituição	SDB	03			45
Teoria da Constituição II	SDB	03			45

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de vinculação da disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Direitos Humanos e a Doutrina da Responsabilidade de Proteger	SDB	03			45
Mulheres e lutas por direitos na América Latina	SDB	03			45
Experimentalismo institucional e tecnologia monetária	SDB	03			45
Sociologia Política da Constituição	SDB	03			45

Teoria constitucional crítica: direito e Marxismo	SDB	03			45
Limitações constitucionais às escolhas públicas	SDB	03			45
Teoria do Estado de Direito Contemporâneo	SDB	03			45
Sistema Interamericano de Direitos Humanos	SDB	03			45
Constitucionalismo achado nas ruas e as epistemologias do Sul	SDB	03			45
Filosofia do Direito	SDB	03			45
Seminários de direito constitucional	SDB	03			45
Manutenção da ordem pública no humanismo jurídico	SDB	03			45
Constituição, direitos fundamentais, política criminal e sistema penal	SDB	03			45
Direito Constitucional Ambiental Ibero-Americano	SDB	03			45
Transformações Constitucionais e Orçamento Público	SDB	03			45
Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis	SDB	03			45
Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Ambientais	SDB	03			45
Mundialização do Direito: Humanização da Globalização ou Globalismo Humanista?	SDB	03			45
Estado Constitucional e Políticas Públicas	SDB	03			45
Direito Empresarial Constitucional	SDB	03			45
Justiça de transição e a constituição de um Estado Democrático de Direito	SDB	03			45
Limites constitucionais de criminalização e liberdade individual	SDB	03			45
Direito internacional econômico e seus reflexos constitucionais	SDB	03			45
Cidadania no constitucionalismo latino-americano	SDB	03			45
Instituições políticas, constituição e práticas punitivas	SDB	03			45
Jurisdição constitucional na América-Latina	SDB	03			45
Direito constitucional comparado na América-Latina: relações públicas e privadas	SDB	03			45
A tutela constitucional das liberdades	SDB	03			45
Constituição, cidadania e cidade na América-Latina	SDB	03			45
Cultura, direito e política	SDB	03			45
Princípios constitucionais do direito penal no estado democrático de direito	SDB	03			45
Discursos de poder; direito e segurança pública	SDB	03			45
Psychology of sustainability and its applications on south american constitutional law	SDB	03			45
Seminários temáticos – direitos sociais	SDB	03			45
Teorias alternativas de direito internacional público	SDB	03			45
Constituição, soberania e estado de exceção permanente	SDB	03			45
Direitos humanos e empresa	SDB	03			45

Hermenêutica e sociedade: linguística, filosofia analítica e poesia	SDB	03			45
Pensamento político jurídico na América-Latina	SDB	03			45

Art. 3º Este currículo é complementado:

I - por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 15 (vinte) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 225 (duzentas e vinte e cinco) horas/aula;

II - por uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos, a qual serão atribuídos 4 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º Este currículo deverá ser cumprido num tempo útil de 735 (setecentos e trinta e cinco) horas/aula, correspondentes a 49 (quarenta e nove) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
04 Disciplinas obrigatórias	12			180
04 disciplinas optativas	12			180
Atividades de Orientação, Pesquisa e Extensão *	10			150
Estágio de Docência	04			60
Dissertação (Incluindo Atividades de Orientação Recebida e Exame de Qualificação)	15			225

***Quadro descritivo das Atividades de Orientação, Pesquisa e Extensão**

Espécies de Atividades, agrupadas por Blocos	Desdobramentos das atividades	Crédito por atividade desdobrada
Estágio de docência		2,5 por semestre até máximo de 5,0
Atuação como docente em Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida		2,5 por semestre até máximo de 5,0
Participar em atividades regulares de estudo, debate e organização de eventos desenvolvidos pelas linhas de pesquisa do PPGDC		1,0
Participar como membro titular em Bancas Examinadoras de TCCs do 3 Curso de Graduação em Direito ou de outro curso de graduação da UFF ao qual esteja vinculado o orientador do mestrando		1,0
Participar como membro titular em Bancas Examinadoras de TCCs de Curso de Graduação em Direito ou de outro curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida		0,5 até máximo de 2,0
Co-orientar TCCs do Curso de Graduação em Direito ou de outro curso de graduação da UFF ao qual esteja vinculado o orientador do mestrando		1,0
Apresentar palestra ou integrar mesa de debates		1,0 até máximo de 2,0

Participar, como ouvinte, de congressos, seminários, conferências, palestras e eventos afins		0,25 até máximo de 2,0
Assistir à defesa de dissertação ou tese na UFF, com elaboração de relatório circunstanciado		0,5 até máximo de 2,0
Assistir à defesa de dissertação ou tese em outro Programa de Pós-Graduação, com elaboração de relatório circunstanciado		0,25 até máximo de 1,0
Participar em eventos culturais complementares à formação		1,0 até máximo de 2,0
Disciplina extracurricular cursada em Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida.		Crédito correspondente à disciplina cursada até o máximo de 4,0
Participar de grupos de pesquisa/estudo sob supervisão de professor efetivo.		2,0 por semestre até o máximo de 4,0
Participar em eventos científicos, com apresentação de trabalho	Como painelista ou Conferencista; Como painelista ou conferencista, com publicação em anais.	2,0
Integrar programas de extensão pela UFF		2,0 por semestre
Cursar disciplinas ou participar de oficinas de capacitação em programas de extensão		2,0 até o máximo de 4,0
Participar de projetos sociais		0,5 por semestre até o máximo de 1,0
Realizar mobilidade para IES estrangeira, parceira ou não, para fins de pesquisa devidamente comprovada		1,0 por mês, sendo um mínimo de dois meses, até o máximo de 5,0
Livro com o respectivo ISBN		3,0
Capítulo de livro com o respectivo ISBN		1,0
Capítulo em manual técnico reconhecido por órgãos oficiais nacionais ou internacionais		1,0
Demais publicações científicas em editoras com conselho editorial		1,0
Demais publicações científicas em periódicos classificados no Qualis A ou B		2,0
Publicação de artigo completo em anais de eventos acadêmicos		1,0
Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de eventos acadêmicos		0,5

Art. 5º O Curso terá a duração em meses:

- a) Mínima: 12 (doze) meses;
- b) Máxima: 30(trinta) meses;

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2o Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Niterói, 16 de outubro de 2023.

PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO CONSTITUCIONAL VINCULADO À FACULDADE DE DIREITO (ESD)